



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais convoca os trinta titulares ao conselho tutelar a comparecer ao RH no guichê de atendimento para entrega da documentação abaixo, nos dias 11 e 12/01/2024 nos horários das 9h as 15h. **É obrigatório o comparecimento para conclusão da posse.**

CONSELHEIROS TUTELARES

Originais acompanhadas de cópias para serem entregues na Secretaria de Recursos Humanos - SERH (DICAF)

- 01-Foto 3x4;
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 04- RG e CPF;
- 05- Número PIS / PASEP (impresso pela CEF ou BB) ;
- 06- Diploma (Obs. Conforme requisitos do cargo);
- 07 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 08- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- 09- Carteira Nacional de Habilitação;
- 10- Certificado de Reservista;
- 11- Declaração de Imposto de Renda (completa);
- 12- Cartão do Banco / nº da Agência e Conta Corrente (BANCO ITAU);
- 13- Comprovante de endereço.

Abertura De Conta Corrente (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não possui conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (01 cópia) em nome do cliente;
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais